



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Decreto N° 3131/2020**

De 23 de novembro de 2020.

Estabelece Recesso Municipal e dá outras providências

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, visando conter despesas no final do exercício de 2020 e final do mandato,

### **DECRETA:**

**Art.1°** - Fica decretado recesso municipal nas Secretarias Municipais, exceto na Secretaria Municipal de Saúde, do dia 23 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art.2°** - Os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo continuarão com funcionamento normal.

**Art.3°** - Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, poderão ser convocados para atendimento em regime de plantão.

**Art.4°** - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

**Art.5°** - Os prazos processuais em processos licitatórios ficam suspensos no período da vigência deste Decreto.

**Art.6°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.7°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**